

No dia 16 de janeiro do ano de 2023 o colegiado do curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Amapá se reuniu na sala da coordenação do curso sob a presidência do professor José Flávio Cardoso Nosé para analisar e deliberar sobre a pauta anteriormente informada pela coordenação do curso. Estiveram presentes as professoras Adélia Carvalho, Adriana Moreira, Juliana Lemos e os professores José Flávio, Flávio Gonçalves, Mauro Santos, Romualdo Palhano, também esteve presente o professor em afastamento Emerson de Paula, além destes estiveram presentes os representantes discentes com direito a voz e voto Luany, Roger e Sophia.

1. INFORMES;

Palhano informa que já preencheu o PAID, mas deixou de colocar atividades por que não tinha condições de fazê-lo pois suas atividades passam das 40h semanais, assim informa que: Reduziu atividade de pesquisa para 5 h / reduziu atividade de extensão para 5h / não lançou como membro do colegiado do curso / não lançou carga horária como membro do colegiado da especialização / não lançou carga horária como membro do NDE / não lançou carga horária como membro do projeto “A guarda territorial: Momo ria de um patrimônio amapaense” / não lançou carga horária como membro do conselho da editora universitária. E que neste sentido não foram computadas 23hs no seu PAID. Informa ainda que está fazendo uma seleção dos seus livros, e vem doando vários livros para o curso de teatro, deixando na biblioteca central da UNIFAP.

Flávio informa que sua licença capacitação encerrou, que já apresentou relatório e foi arquivado o processo, e que recebeu o livro de Leonel Carneiro, Experiências teatrais no Acre.; Informa ainda que vai acontecer o Simpósio Reflexões Cênicas Contemporâneas na UNICAMP, e que foi convidado pelo Renato Ferracini para fazer parte de uma das mesas do evento. Informa ainda que o programa de pós-graduação da UFMA lhe convidou para fazer uma coorientação de mestrado. Informa ainda que nosso curso ainda está sem técnico administrativo que olhou o processo do antigo técnico e verificou que o mesmo que pediu mais uma prorrogação. Flávio lembra que a revista IAÇA agora possui Qualis B3

Juliana informa o site da UNIFAP em que estão armazenadas as revistas, inclusive a IAÇA, da universidade está com problemas, e que a revista está fora do ar desde o ano passado, e que não consegue fazer consulta ao site para fazer submissão e enviar aos pareceristas, que amanhã tem uma reunião para ver o que vai acontecer, e que talvez tenha que fazer uma atualização do site, e isto acarreta riscos, mas como não sabe o que vai acontecer, então retira a pauta.

Emerson informa que faz parte como professor do programa de pós-graduação em artes cênicas da UFBA, e também está no programa de pós-graduação da Universidade de Brasília, registra também que está usando apenas o e-mail institucional, e que foi doado para a biblioteca um livro em que saiu uma publicação sua, sobre a produção artística Coração Tambor. Informa que fez uma visita no museu Joaquim Caetano, e talvez este material citado pelo Palhano deva ir para lá.

Mauro pede pauta sobre a orientação da aluna Alice no qual pede para preencher uma ficha como orientadora.

Zeca informa da pintura da coordenação e agradeço a professora Juliana que coordenou a retirada dos materiais da coordenação. Juliana estende o agradecimento as discentes e

ao professor Mauro que a ajudaram. Zeca informa ainda que ao analisar os regimentos da coordenação observou que a sua gestão pode ser substituída quando o colegiado assim o desejar, e que não seria este um processo traumático para ele, informa que enquanto o colegiado decidir mantê-lo no cargo não vai se furtrar a tomar decisões enquanto chefia. Informa ainda que o professor Cleber Braga se encontra em licença de saúde, e que pede inclusão de pauta para que o colegiado delibere a permissão para que os discentes matriculados nas disciplinas teatro de rua e performance e Cenas contemporâneas e cultura visual possam mudar de disciplinas. Zeca informa que o professor Cleber Braga está de licença médica.

Emerson Informa que o NDE não precisa ser do tamanho que é, talvez diminuir o tamanho, porque obrigatoriamente é necessário apenas 5 membros, mas como a vida vai mudando, pode haver rotatividade entre os membros.

O colegiado solicita que Zeca solicite novamente portaria para os membros do colegiado.

Zeca explica a ordem da pauta, indicando ter pautado os pedidos de licença e afastamento dos professores Émerson e Flávio, respectivamente, e que posteriormente colocou a pauta de convocação de uma reunião extraordinária com tema único licenças e afastamentos, e que assim agiu para que não parecesse que a pauta fosse uma provocação no mau sentido ao pedido dos professores. Palhano entende que o colegiado deve fazer uma projeção dos afastamentos, Zeca diz que por ser um tema muito longo e por isto propõe uma extraordinária, Émerson diz que o planejamento não pode ser feito como anteriormente, pois não se deve dar nome a quem sai, pois no planejamento antigo ele apenas sairia para o doutorado com cinquenta anos, e o planejamento antigo era contra a lei, e que contribui dizendo que o próximo planejamento seja sem nomes. Zeca diz que propõe a discussão na extraordinária específica. Juliana diz que talvez inserir na reunião a questão da rotatividade da reunião, Zeca diz que até onde sabe a reunião extraordinária deve ser pauta única, Flávio sugere que o NDE poderia ser o fórum adequado, o colegiado acorda que os dois temas, rotatividade da coordenação e afastamentos e licenças serão discutidos no NDE.

Pauta.

2. Solicitação de licença capacitação professor Emerson de Paula.

Zeca passa a palavra para o professor Emerson com anuência do colegiado uma vez que o professor se encontra afastado das atividades laborais.

Emerson saluda(sauda?) aos presentes, se apresenta para caso algum dos presentes não o conheça, informa que está afastado para o pós doutorado, e afirma que seu afastamento se encerra em agosto, diz que traz informação e que gostaria de falar de forma técnica e não pessoalizada, informa que os professores tem o direito a cada cinco anos a licença de capacitação, que antes era uma licença prêmio, que nos afastamentos de mestrado, doutorado e pós doutorado isto é uma escolha, informando assim que afastamentos e licença capacitação são coisas diferentes, e que não é uma questão de prioridades, e que no ano anterior ele já teria direito a licença capacitação e que não a pediu, e que esperou devido ao retorno das aulas e o momento complicado da pandemia, e que neste momento está pedindo que sua licença capacitação seja sequente ao pós-doutorado, e que legalmente isto pode acontecer, e que não sabia, mas todos que voltaram de afastamento poderia ter feito o mesmo pedido, usando os três meses de capacitação para terminar a tese. Informa que o pós doutorado lhe dá o direito a um ano de afastamento, e que não tem direito a pedir uma prorrogação, mas que pode usar sua

licença capacitação para a conclusão do produto do pós doutorado, diz que explica isto para que todos entendam que ele não vai fazer uma outra atividade, mas que vai dar continuidade a seu estudo, informa que mandou seu pedido no dia 27 de dezembro pedindo a pauta na reunião de colegiado e que no dia 30 enviou os documentos da solicitação, e explica por que da solicitação, que faz um trabalho que possuem várias áreas, mas que uma delas é teatro e acessibilidade cultural e que trabalha com teatro com pessoas com deficiência, que está fazendo pós-doutorado na UNICAMP no programa de artes da cena, e que de forma humilde, diz que está fazendo uma pesquisa inédita que lhe abriu diversas possibilidades, mas que também lhe gerou responsabilidade maior do que esperava, e que sua supervisora escreveu o seguinte:

“Declaro para os devidos fins que o professor Émerson de Paula Silva da UNIFAP realiza estágio pós doutoral sob minha supervisão junto ao Instituto de Artes da UNICAMP.

Com base no ineditismo da pesquisa, a ausência de referências teóricas e os dados coletados e levantamentos até o momento, se faz importante para a pesquisa em andamento um prazo maior para análise dos dados e produção em caráter científico da mesma, o que se justifica a solicitação de licença capacitação ao referido pesquisador no período de 02/08/2023 a 02/11/2023 para elaboração deste trabalho. A carga-horária é de 30 horas semanais contando com supervisão de forma presencial e virtual.

O período aqui descrito destina-se a conclusão consolidada, produção e publicação da pesquisa relativa a temática do teatro e acessibilidade cultural”.

Diz que os pedidos estão juntos por que não está pedindo a prorrogação do afastamento, mas sua licença de capacitação, e que o colegiado tem que saber o que ele vai fazer nesta licença, e que julga desnecessário ler todo o pedido todo, mas que o mesmo precisava ser enviado a coordenação. Diz que tem consciência que licença não é a mesma coisa do afastamento, mas que em ambos o professor não está dando aula, então caso sua licença seja aprovada ela terminaria em novembro, sua primeira ideia era emendar com as férias, mas consciente das demandas do colegiado acha que, e gostaria que registrasse em ata, que caso seja a licença aprovada, que está se comprometendo, que tem consciência da área em que trabalha e das demandas desta, e consciente disto, que se emenda com as férias, em janeiro não tem férias, então tem a consciência que dependendo da demanda do colegiado, que tenha que dar três ou quatro disciplinas, que pode ministrar um PLI, se julgarem interessante, ao mesmo tempo, também está se prontificando, e que gostaria de deixar isto registrado em ata, se deixa a disposição de assumir a coordenação, não em definitivo, mas em caso de férias do coordenador e da vice, caso ambos tirem as férias juntas em janeiro, então consciente da demanda, e seria mais um período sem sua presença, mas que assume as demandas e outras que venham a surgir, registrando assim sua contribuição em contra partida, consciente que a licença se for aceita gera uma demanda, então está falando por sua parte, então é isto que tem a colocar. Emerson abre ao colegiado para que tire dúvidas

Palhano diz que não vai perguntar, mas acrescentar que tudo o que o Emerson falou procede, e que a licença capacitação pode ser usada para complementar o pós-doutorado, mas gostaria de deixar claro para quem gostaria existe uma resolução aprovada pelo consul de que se pode solicitar até 18 meses de afastamento.

Emerson diz que foi atrás pois Palhano já havia lhe falado, e que só pode até um ano

Zeca pede para fazer uma pergunta, e pergunta onde viu que ele pode pedir licença capacitação estando em afastamento. Emerson faz a leitura de seu pedido de licença no trecho a seguir:

A Portaria Nº 0164/2020 – UNIFAP, estabelece, com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, as normas para a concessão de Licença para Capacitação aos servidores Técnico-Administrativos e Docentes, no âmbito da Universidade Federal do Amapá. Segundo esta portaria, no seu Art. 25º, temos que:

Art. 25. A licença para capacitação poderá ser concedida para:

II - elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral; ou (Redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020)

A solicitação em questão contempla o referido Artigo uma vez que, além de estar dentro do período hábil para desfrutar da Licença Para Capacitação, pleiteio direcionar o período relativo a esta Licença específica para conclusão, consolidação, produção e publicação da pesquisa relativa a temática do Teatro e Acessibilidade Cultural, já em andamento em caráter de estágio pós-doutoral junto ao Instituto de Artes da UNICAMP.

Devido ao ineditismo da pesquisa, a ausência de referenciais teóricos e os dados coletados e levantados até o momento, se faz importante para a pesquisa em andamento um prazo maior para análise dos dados e produção em caráter científico da mesma. A dedicação a elaboração deste trabalho é de 30 horas semanais contando com supervisão de forma presencial e virtual.

Essas ações estão de acordo com o que preconiza a Portaria anteriormente citada, uma vez que o seu Artº 2 nos fala que “A capacitação é um processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais.

Dessa forma, justifico o requerido.

Atenciosamente,”

Zeca pede para ser o primeiro a votar, diz que sente muito se assume a função, mas diz que vai lutar para conseguir ofertar o calendário completo do curso, e que foi pesquisar no site da progep, e diz que no progep sobre a licença capacitação, vem a lista de documentos a serem entregues, e abaixo diz assim: A concessão a licença capacitação possuem algumas restrições, e diz assim, para requerer a licença de licença capacitação após se permanecer no cargo de períodos de afastamento.

Emerson diz que acabou de ler uma lei que permite, e que não está apenas defendendo um interesse pessoal, mas de todos, e que tem o direito de terminar seu trabalho com a licença capacitação

Flávio pergunta se mesmo estando afastado isto seria permitido, pois o primeiro documento em seu processo foi um relatório de afastamentos, para verificar se ele havia se afastado, e a partir do momento que não havia nenhum afastamento eles deram andamento no processo

Emerson diz que sentou com a Elian da POGEP para não passar uma vergonha desnecessária, pois não pediria um processo para depois ser reprovado, ela diz que pode pois mostrou esta lei, e caso seja aprovado as pessoas vão dar respostas nos respectivos setores.

Zeca diz que abriu a portaria e diz que vai até o artigo 24

Emerson diz que a função da coordenação e dar informação, mas que ele está dizendo uma coisa e o site está dizendo outra, e cabe aos membros do colegiado acreditarem no que acharem mas que o mesmo estava incomodado com o questionamento.

Zeca diz que teve relutância em disponibilizar o material antecipadamente pois não queria que parecesse provocação. Emerson responde que por este motivo mandou antes o pedido, e que deveria ter mandado aos colegas.

Emerson diz que a Elian lhe disse que a legislação antiga não contemplava para o pós-doutorado mas que a legislação atualizada permite, e que o site da UNIFAP está desatualizado e isso não é novidade. Emerson diz que não mudou a lei.

Zeca diz que vai voltar a sua fala, mas que segundo as informações que possui não é permitido. Zeca diz que quando viu a solicitação do professor Emerson ficou feliz pois poderia tirar a mesma licença para estar com sua família na Itália, Emerson pede para que a discussão não seja pessoalizada, achando que este não é um ponto, segundo

Emerson a discussão é se o colegiado, como está na ata, se o colegiado aprova ou não aprova a licença, consciente da demanda que gera o afastamento. Zeca diz que enquanto coordenador do curso vai proferir seu voto, Emerson pergunta se a coordenador vai votar, pois entendia que o coordenador vota apenas em caso de empate, Zeca diz que olhando os regimentos viu que o coordenador vota no colegiado como membro, diferindo do entendimento anterior que foi informado a Emerson por e-mail. Palhano diz que antes da votação gostaria de dizer que caso aprovado a licença solicitada o coordenador pode enviar o processo com uma observação para enviar para a progep, observando o entendimento expresso. Zeca diz que no caso da licença capacitação o coordenador deve assinar de que o afastamento é de interesse da administração, e que esta é uma assinatura pessoal, Palhano diz que se o colegiado aprovar é atribuição do coordenador encaminhar a solicitação com uma observação, Emerson pede que indiferente do resultado da votação que conste em ata sua contrapartida, também informa que tem o interesse em ministrar a disciplina voz e dicção, que é um problema do colegiado que muitos professores não se sentem a vontade de ministrar. Palhano vota a favor do pedido de Emerson, diz que os professores devem aproveitar enquanto são novos para sair, e que já viu muita gente na instituição que deixou para depois e depois acaba não usufruindo, e diz ser a favor.

Juliana diz que diante das novidades, que se traz uma resolução que foi modificada, e que o Zeca tem uma resolução que está em defasagem, e pergunta se seria viável, já que tem a proposta de uma extraordinária, que o colegiado tenha tempo de pesquisar as resoluções e tomar uma decisão com maior parcimônia, que talvez isto seja um ponto de equilíbrio entre todas as partes

Emerson diz que se a decisão for positiva a PROGEP vai ver os encaminhamentos e vai decidir ou não se será realizado, diz que se sente incomodado pois está trazendo uma informação de uma pessoa com quem sentou para conversar na PROGEP, e que precisa se defender que o colegiado o conhece e que ele não faz as coisas de má-fé ou má vontade e que sua capacitação reflete em seu trabalho, e que precisa resolver na UNIFAP e na UNICAMP, pois na UNICAMP não importa se é capacitação ou qualificação, que ela precisa falar que ficou este tempo todo em pós-doutorado, diz Emerson que existe toda uma vida de uma pessoa, e que está vindo com antecedência para o colegiado se organizar e ele também se organizar, e se o colegiado tomar outra decisão que é uma proposta diferente da que está trazendo, que está trazendo uma proposta para sim ou não, e se for adiado não pode fazer nada que tem que esperar, mas está vindo para uma decisão de afastamento e que a possível extraordinária está pensada para uma reunião pedagógica sobre afastamento, e não uma reunião decisória de afastamento, que vai se tratar de prioridades, quantidades de vagas, então..

Adriana diz que não se justifica o adiamento por que o que está em questão não é a legitimidade do documento que o Emerson trás, mas que infelizmente as próprias regras da UNIFAP podem ser contraditórias, que um mesmo documento pode dizer algo em cima e em baixo dizer outra coisa, e que assim não está em discussão a legitimidade do que o Emerson trás, e que provavelmente isto foi atualizado e ainda não chegou ao conhecimento do colegiado, e que acha que devemos votar e decidir agora sobre o pedido de Licença. Adriana diz que acredita na legalidade do que o Emerson propôs, e o que tem que ser apreciado pelo colegiado são outras questões, como os docentes e discentes enxergam o pedido, visto que tanto o Emerson como o Flávio estão dentro da lei, e que as informações que o Emerson trouxe estão mais corretas, e que postergar não adiantaria, que podemos decidir agora

Juliana diz que não está duvidando de Emerson, que está dizendo outra coisa, e que apenas sugere um tempo para a questão assentar.

Zeca pergunta ao colegiado se este prefere decidir agora ou ir na sugestão da professora Juliana.

Adélia diz que concorda com Adriana, e que não está em pauta a legitimidade do pedido, e que o Emerson tem como característica sempre tentar saber bem dos temas que sugere, Adélia diz ainda que concorda com o que Palhano diz de que a gente tem que se mover para fazer estes afastamentos enquanto podemos, mas como pessoa que está aqui junto com o Zeca na coordenação, que o que tem visto no curso é uma dificuldade de cobrir as disciplinas que temos que ofertar ao longo do semestre, que este semestre além dos afastamentos temos duas pessoas afastadas por licença de saúde, e que não temos perspectiva do retorno destas pessoas, e que isto é uma realidade de nosso curso, e que o Fred volta mas ele vai cobrir as disciplinas do Mauro, ou nem isto, pois ele pode voltar e apresentar um projeto de extensão e pesquisa e diminuir as horas dele, então não se tem a garantia de que ele vai chegar e dar determinado número de disciplinas, Adélia diz ainda que vamos ter um semestre que vai até maio, e teremos maio até junho, e outro que deve iniciar lá para outubro, e que acha que não teremos férias em janeiro, e que deve estar terminado o semestre, e lá para março começará o semestre correto. Adélia diz que a grande questão que o colegiado tem é a defasagem de professores, que não estamos conseguindo suprir, que se pode ver na grade diversas disciplinas que não estão sendo ofertadas, que tem turmas que não tem disciplinas todos os dias, e que o problema do colegiado no momento é que os afastamentos não dão direito a um substituto, e continuará mais dois semestres com o problema, que na votação o que tem que ser pensado é isto, que quem está aqui está sufocado, tentando dar o máximo que consegue e mesmo assim não consegue dar conta de tudo, que tem disciplina que não foi ofertada no semestre e tem aluno pendente dela para poder se formar, então o caso não é da legitimidade dos pedidos, mas a situação real que se está enfrentando.

Emerson diz que se o período letivo for novembro, dezembro e janeiro não marcará as férias e voltaria a atividade.

Adélia diz que acha que será assim, pois não saiu ainda o calendário. Adriana diz que o padrão tem sido quatro meses de aula e as férias em seguida. Emerson diz que voltaria em novembro. Flávio diz que no período apenas coordenador tira férias, Emerson diz que poderia tirar por que está no processo do afastamento. Flávio diz que acaba o afastamento e se retorna ao regime do horário.

Sophia pergunta sobre os afastamentos dos professores por motivo de saúde, sobre o Cleber, e que não está tendo as aulas do professor, e que ficaram sabendo que a turma 2021 teve no semestre passado e que o professor voltou a um mês de acabarem as aulas e que teve que correr com as disciplinas. E que os alunos ficaram prejudicados com os conteúdos. E queriam saber para que situação não se repita. Zeca diz que terá um ponto de pauta específico. Informa que a licença anterior o professor teve uma cirurgia, e que esta atual é um outro tipo de licença, que são diferentes. Emerson reforça que é diferente do que está sendo discutido ali. Flávio informa que se for mais de noventa dias pode haver um substituto, Adélia informa que a licença é dada por 90 dias. Palhano quer voltar a uma colocação da professora Adélia, mas que a posição apenas entende quem está na coordenação ou quem já esteve. Palhano propõe que os professores saiam e que seja chamada uma reunião para tratar do assunto, e que os professores dependem da decisão, e que no momento não se chegará em um denominador comum. Zeca entende que será posta a pauta na votação, e que se supera a possibilidade de se votar em outra ocasião.

Zeca diz que não cederá a palavra a discente que não é membro do colegiado, se diz pessoa educada que não tem o costume de interromper ninguém, mas que apenas os representantes discentes possuem voz e fala no colegiado. Assim, são identificados os representantes presentes, Luany, Sophia e Roger.

Zeca vota, pelos motivos que a professora Adélia apontou, que por entender que engatar uma licença a um afastamento, que espera que Emerson entenda, mas que vota contra a licença solicitada.

Palhano diz que vota a favor.

Flávio diz que vota a favor, uma vez que Emerson diz que já verificou na progep, e que leu os documentos e que tinha a restrição, e que a progep é quem vai dizer, e que vota a favor. Flávio diz que a questão é do contingente de trabalho, e como Emerson traz soluções, mesmo que seja para depois. Diz ainda que na ata tem que constar a situação administrativa do colegiado naquele momento, e que concorda com o Palhano que é uma questão de direito, e que os professores se comprometam a, como em outros afastamentos e licenças, que enquanto o professor está lá, tendo o afastamento, de a gente tentar dar conta do trabalho sabendo que a gente também vai ser contemplado com afastamento e licença, e que o professor que retorna vai depois dar sua parcela de contribuição para que o outro possa se afastar. Diz que quando foi sair de licença deu um pli antes de sair, e que está dando duas disciplinas e que não está dando mais por que não cabe no PAID. Mas que devemos fazer estas compensações para contemplar todo mundo.

Adriana diz que fica muito confusa, acredita que tanto o Emerson como o Flávio tem o direito, assim como teve, e sabe o quanto foi benéfico e que se precisa destes afastamentos para se dar conta de algumas coisas, e se não fosse sua liberação para o doutorado não teria conseguido concluí-lo, e como docente tem sentido muito em sala de aula, haja visto a assembleia convocada pelos alunos durante a pandemia, esta pressão quanto a falta de professores, que de conta das disciplinas, e vivendo este momento em que temos duas pessoas em situações que a gente não sabe os desdobramentos delas, e que estas colocações da Sophia a gente tem sentido muito em sala de aula, e uma pressão que é justa, de disciplinas sendo canceladas, que a turma 2021 passou por uma situação muito difícil, que os dois professores afastados eram da turma 2021, e que muitas vezes não conseguimos resolver as coisas na hora que elas acontecem. Diz que concorda com o Flávio, que quem fica faz o compromisso de fazer mais para dar conta, mas acho que muitas vezes isto não tem sido o suficiente, mesmo tentando dar mais disciplinas, e que em razão disto acha que neste momento a gente não tem como assumir o compromisso com o afastamento de mais professores. Diz que vota com pesar, mas que acha muito difícil ficar com menos dois professores, e que ambos são da mesma área, e que Adélia está na coordenação, e que neste momento vota contra.

Juliana diz que assim como Adriana fica confusa, pois ela foi uma pessoa que se afastou, que no acordo que foi feito não estava previsto seu afastamento, que ficava administrando uma disciplina e assumia outras funções, e que agora tende a olhar a tudo que se está vivendo, e diz ao Emerson o quanto o admira e o quanto preza por seu trabalho e companhia, mas que neste momento não tem condições de assumir o compromisso de vou segurar para o outro ir, e agora não sabe se é possível fazer isto, e nem se tem o quantitativo para assumir este compromisso, e com muito pesar, e acha este tipo de reunião péssima por que delibera sobre a vida dos outros, e que se pudesse gostaria de abster seu voto. Emerson lembra que pode, ao que Juliana responde que se abster vão falar que está em cima do muro, Juliana diz que está confusa, mas que diante da situação de não poder assumir outras funções, e que está atualmente como editora da revista iça, que está assumindo a coordenação da especialização, tá com as disciplinas, que ministrando prática pedagógica que não é da sua área, e que no semestre anterior estágio supervisionado, e que diante da licença do Cleber da qual ficou sabendo esta semana, e que ainda pode mais alguém sucumbir e precisar de outra licença, que Palhano vai sair em pouco tempo, que é super a favor de ter tempo para produzir, que sabe o quanto isto é importante, mas no momento seu voto é única e exclusivamente pelas cobranças que sente na sala, e por não poder assumir mais nenhuma função.

Flávio diz que quer comentar algo sobre a fala da professora Juliana, que mais do que compromisso temos a obrigação pois recebemos um salário, e que algumas estratégias podem ser adotadas, como a colaboração de outros colegiados, mesmo sabendo que é difícil.

Adriana diz que não entende de coordenação e que não está falando em contra a coordenação atual, mas que acredita muito no Flávio que foi coordenador praticamente desde que entrou, e fica pensando em que medida se consegue estudar estratégias para se organizar em prol destes afastamentos. Se houver estratégias, e se for possível que paremos para se debruçar para conseguir que os alunos não ficassem prejudicados. E que temos que pensar em formas para que os professores não fiquem prejudicados. E se a gente mapear e estudar, talvez valha jogar esta votação para frente.

Zeca diz que Adriana propõe que a gente pare a votação e que adie a decisão até um estudo sobre as possibilidades técnicas de conceder os afastamentos. Adélia diz que acha que devemos seguir votando, que Emerson já colocou que precisa da decisão. E que depois a gente pode decidir de outra forma.

Sophia diz que tem dificuldade em votar, mas considerando a falta de professores, e que já ficou sem disciplina este semestre, e considerando o fato de que dois professores estão afastados por motivo de saúde, e considerando que não dá para forçar eles ficarem melhores, que não dá para forçar eles ficarem melhores, e que neste momento não dá para ficar sem professor, e que por isto, ela, representando sua turma, vota contra.

Roger considerando o que já foi falado, e partindo deste pressuposto que representa sua turma, e pensando nos professores que vão ficar, vota contra.

Adélia acha que sua posição já ficou clara, que é a favor deles saírem, mas que neste momento, justamente por questões que não se controlam, e que as situações não se resolvem, e que se resolvessem talvez sanassem o problema, de novas contratações, e das pessoas que realmente estão aqui, que contribuem para o curso, e diz que isto é importante dizer, que o Emerson e o Flávio são pessoas extremamente importantes e que contribuíram com o curso de forma imensa, e que contribuíram com o curso pelo que ele é hoje, e que hoje eles estão sendo prejudicados e deixando claro que em outros momentos que a gente possa resolver isto, e que talvez tenham prioridade, que também está chegando nos cinco anos, e que também vai ter que ser discutido, mas está votando para que o colegiado consiga dar conta minimamente para ajustar o que está atrasado.

Luany diz que neste momento, e que pelos problemas que estão tendo, e que neste momento vota contra.

Mauro vota a favor justamente por este caos, diz que é aguerrido desde o início, que conhece a mazela do curso, que foi aluno e agora está como professor substituto, diz que sabe a quantidade pequena de docentes, e que acha que este caos é necessário para que o curso consiga crescer, pois se tentar resolver dentro do colegiado vai sempre ficar colega boicotando colega e resolvendo a vida do outro, e que fazer isto é tomar uma decisão que vai afetar a vida dos companheiros, mas que vai afetar o fortalecimento do curso, pois se não tiver o caos instalado que force a pressão da instituição e para o governo vai ficar na precariedade sempre. Diz que lembra quando Flávio quis sair da universidade tempos atrás e que naquele momento foi tumultuado como aluno, e hoje vendo a realidade do curso continua tão ou pior como antes, e que afastar os professores é uma forma de pressionar lá em cima, e vai fazer que se saiba que tem a necessidade de ter mais docentes aqui dentro. E por isto sua voz é a favor do afastamento.

Zeca pergunta se alguém que mudar o voto antes de proclamar o resultado final

Juliana se manifesta com a intenção de modificar o voto já proferido

Palhano pede uma questão de ordem, entendendo que nenhum membro do colegiado pode modificar o voto, uma vez que os votos já foram proferidos, e que abrir a possibilidade de mudar o voto vai transformar a votação interminável

Adélia também indica possuir o entendimento semelhante ao do Palhano, que não é possível mais modificar o voto

Zeca diz que compreende o entendimento dos colegas, mas mantém sua posição como presidente do colegiado de permitir a mudança de voto de quem desejar, uma vez que o resultado final ainda não foi proferido, ainda que sobre protestos, salvo se o colegiado decidir impugnar sua decisão.

Juliana muda seu voto de contra o afastamento do professor Emerson, para a favor. Diz que acha uma responsabilidade grande deliberar sobre a vida do outro, compreendendo todo o contexto que é estar na universidade, e o que puder fazer para contribuir vai fazer, e o que não puder fazer vai tentar encontrar soluções para que aconteça o melhor.

Zeca proclama o resultado final, votaram a favor A favor Palhano, Flávio, Mauro, Juliana, votaram contra Zeca, Adriana, Sophia, Roger, Adélia e Luany, assim, por seis votos a quatro o colegiado nega o pedido de Emerson.

Emerson diz aos alunos que este é um rito, que a licença é um direito e que vai continuar pedindo, e que queria registrar em ata duas coisas, não de forma pessoal, que mas que fez o DINTER trabalhando, que teve redução de jornada mas continuou com extensão, com pesquisa, que foi coordenador de pós-graduação, teve direito de fazer seis meses de afastamento no meio da pandemia, e que foi obrigado a ir para Araraquara que era um epicentro da pandemia, que terminou o doutorado com três anos e voltou antes da hora, e queria deixar registrada sua dedicação ao colegiado, mas que quer cópia da ata, e quer deixar registrado seu compromisso, e que tem o direito de pedir as férias seguidas do afastamento, e ainda que voltando em outubro, pois vai pedir as férias seguidas do afastamento, e quer deixar claro que acha errado o professor afastado entrar com pedido de projeto de pesquisa e extensão afastado para colocar no PAID, e se a coordenação vai em cima das coisas, que não tem lógica, que vai ter projeto de extensão e de pesquisa, e se decidirem que tem que dar três disciplinas, quatro disciplinas, se mantém o que está falando, mas que não vai mais para a coordenação pois Zeca e Adélia estarão em atividade. Que este é um entendimento ético profissional e que tem a consciência que quando voltar vai tampar buracos, mas deixa claro que quando voltar se um professor que voltar afastado e tiver uma diminuição de disciplina por projeto de extensão e pesquisa, e ele não, então já estará denunciando o caso, e que isto é errado, e que não há a possibilidade de um professor que está entrando em agosto ou outubro iniciar um projeto. Diz que houveram substituto que deram poucas disciplinas, e que Mauro talvez seja o que dê mais disciplinas.

Adélia diz que professor que começou o semestre sem aprovar projeto na primeira reunião ou na última do semestre anterior não tem que aprovar atrasado para depois.

Emerson diz que entende, e que quer deixar registrado que mesmo afastado vai orientar TCC e vai continuar afastado como está. E quer deixar registrado que este compromisso não seja apenas neste momento. Diz que na reunião que tratar dos afastamentos que seja realizada de forma estrutural e não pessoalizada, por que sofreu muito quando chegou nas reuniões de afastamentos, que passou em dois doutorados e que depois descobriu que poderia ter se afastado e ficado quatro anos na UNICAMP, e que tem o sentimento que perdeu uma vaga. Que tem colega que deu um período e que logo depois se afastou. Que está sentido e que é o nome da UNIFAP que está trazendo consigo, que diz que não vai processar ninguém por que a condução da reunião foi do jeito que deveria ser.

Zeca diz que admira o Emerson, que a primeira vez que lhe viu expressou a admiração que tem por ele e que disse que gostaria de ter entrado na UNIFAP junto de Emerson. Que só queria deixar registrado a admiração e o respeito que tem por Emerson.

Flávio diz que já que foram aprovados os critérios para não ser concedida a licença ao professor Emerson, que entende então que o colegiado não aprovará outras licenças até então.

Zeca diz que não tem resposta, mas uma coisa que pretende defender que só se afastem pessoas quando o afastamento não impeça o oferecimento da grade curricular, e que uma das coisas que quer defender é esta posição, mas diz que não sabe dizer o que o colegiado vai decidir.

Flávio diz que agora se está decidindo os critérios para a concessão da licença, e que se não aprovou para o Emerson não vai aprovar para ninguém enquanto se mantiver este cenário. E que não chegue outra pessoa e não concedeu ao Emerson e vai conceder a outra pessoa por que.

Adriana diz que é diferente de um caso que gere um substituto, e que neste caso seria diferente. E que no caso de Raphael e se consegue um substituto acredita ser válido.

Palhano fala sobre a licença capacitação, que depois de cinco anos tem direito, mas passado mais cinco se perde o direito daquela que passou.

3. Solicitação de afastamento para pós-doutoramento professor Flávio Gonçalves

Zeca passa a palavra a Flávio.

Flávio apresenta sua solicitação para afastamento para pós doutorado na UFMA, no programa de pós-graduação em artes cênicas, com período a partir de julho e por um ano, de julho de 2023 à julho de 2024, que a supervisora é a professora Michelle Cabral, e que tem uma carta de aceite. Como o Emerson fez, que gostaria de apresentar algumas questões, que seu caso é diferente, que seu pedido é para afastamento, por que em seu tempo de serviço não se afastou, que fez o doutorado sem se afastar, que a licença capacitação que seu entendimento que tinha do site dizia que não tinha problema, que quando sai da licença já pode pedir, que optou em voltar um semestre para ajudar o curso, e por isto pediu para julho, para dar disciplina agora, para dar uma contrapartida, e que depois pudesse se afastar, e como não sabia do pedido do Emerson, fez estrategicamente sabendo que o Emerson ia voltar e que o Fred também vai voltar, apesar de ser extraoficial, mas como é da banca dele, e conversando com a orientadora dele, ela disse que provavelmente até ele termine antes, e pensando nisto ele solicitou para julho.

Zeca diz que ligou para o Fred, diz ainda que procurou o professor Emerson e Flávio para tentar marcar uma reunião, que acabou não acontecendo, que conversou com Emerson por e-mail e com Flávio por mensagem, que queria trazer suas angústias a ambos os professores, e só queria dar ciência ao colegiados.

Flávio diz que tem uma resolução da UNIFAP que todo colegiado tem direito a afastar um terço de seus professores, seja para mestrado, para doutorado ou pós-doutorado, atualmente são dois professores afastados, professor Fred para doutorado e professor Emerson para pós-doutorado, e sendo assim nós temos ainda uma vaga e sendo esta vaga que está sendo pleiteada. Que temos o mauro substituindo o professor Fred, e que um substituto acaba dando disciplinas como que para dois professores justamente pelo tipo de contrato que o substituto tem.

Zeca diz que tem um argumento parecido com o usado anteriormente, e o que encontrou no site da UNIFAP foi duas resoluções, a 022/2010 e a 018/2015 e que a de 2015 não tem muita relação com o caso, e que ela diz:

“§ 3º Não poderão solicitar afastamento os docentes com menos de três (03) anos de serviço efetivo para cursos de mestrado e, com menos de quatro (04) anos, para doutorado e para estágio de pós-doutorado, já incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.” O que significa, que quem saiu para licença capacitação tem que ficar dois anos sem se afastar novamente.

Flávio diz que no site da progep não há impedimento

Émerson diz que pode, que licença capacitação é direito e afastamento escolha, e que você vai fazer se você quiser, e se a decisão for positiva para o afastamento do professor Flávio que jogue para o dpg e que lá se decida se sim ou não. Diz que conversou com a Eliana e que não dá para confiar no site da UNIFAP.

Palhano diz que a situação é semelhante, e que o coordenador pode colocar uma observação se for aprovado.

Adriana diz que a decisão das instancias superiores deve ser juridica, e a análise da legalidade ou não deve ser feita por lá.

Adélia diz que é o mesmo caso, que os números que o professor Flávio aponta não levam em conta os dois professores com licenças saúde, e então não tem como votar diferente, por que estaria sendo injusta. Levando em conta ainda que no caso do Flávio é um ano.

Émerson pergunta a coordenação se vota, Zeca responde que não.

Adélia diz que quando a situação se modificar a decisão pode ser revista, e que neste momento esta é sua posição

Palhano põe questão de ordem, dizendo que após a votação abrir para uma pessoa mudar o voto, e que se abre espaço para todas modificarem o voto e não se chegará a um denominador comum. Diz que eleição é só uma.

Zeca responde que o entendimento é que antes de ser proclamado o resultado final se pode sim modificar o voto. E que neste momento não se poderia retornar a votação do pedido do Émerson pois este já teve o resultado proclamado. Diz que a fala do Mauro lhe balançou, e sentindo que o argumento poderia ter movimentado outras pessoas, e que busca que a votação seja mais madura possível. E destaca que a mudança de voto foi em direção contrária a posição por ele defendida.

Juliana diz que não foi a fala do Mauro que impulsionou sua mudança e que entende que uma votação aberta, antes de ser proclamado o resultado os votos podem sim ser mudados.

Adélia diz que concorda com o Palhano, dizendo que no consul por exemplo não poderia ter o voto mudado, e que não estamos competindo com quem vai ganhar, e que todos estão movidos com dois sentimentos, que todo mundo que votou contra votou com sentimento, que poderia voltar e ter argumentos para dizer por que modificou, e que a decisão de reabrir a votação pode gerar um loping infinito.

Zeca diz que entende os argumentos mas que mantém sua posição.

Se inicia a contagem de votos, Zeca computa que Adélia vota contra, Zeca declara que também vota contra pelos motivos já especificados, e que talvez na reunião extraordinária talvez se possa rever as posições, que agradece seu afastamentos, que nunca se negou ao retornar a pegar as disciplinas, que sempre disse nas reuniões de colegiado que deve ao colegiado, então não tenho nada contra a instituição do afastamento, por estar no lugar da coordenação e vendo este lado, qwue vota contra.

Roger mantém seu posicionamento anterior, e que mantém o voto contra.

Sophia diz que também seria contraditório que se votou contra o outro afastamento, não votar contra a este, e também vota contra. Que mesmo sendo tipos diferentes de não estar presente, nos dois casos os professores não estaria presentes.

Juliana se desculpa pelos transtornos, que depois do que falou ficou reverberando nela, e que concorda com todos a questão do colegiado, mas que não se vê no julgar um posicionamento na vida das outras pessoas, e quando está falando sim para o Flávio sair ela está falando não para ela que vai ter que pegar mais disciplinas, vai ter que trabalhar mais, está falando não para a Adriana, para a Adélia, e para os alunos, e acha que depois isto é compreender que isto é um problema estrutural da universidade, e que temos que lutar pelo direito dos alunos de terem aulas e pelo direito dos professores em se capacitarem, e enquanto vota sim para o afastamento está votando não para a quantidade de trabalho que se assume, e que não há personalidade a nenhuma das partes, que tomar uma decisão tanto de um lado como do outro existe a possibilidade da

pessoa lidar com as duas partes. Que existe a urgência e a demanda e existem muitas formas de solucionar, e acha que as duas coisas são de direito, o professor afastar, o aluno ter aula e os professores que ficam ter decência para trabalhar. E é para este movimento que vota que sim, da decência para todos. E que para este movimento vota sim. E que vota a favor do afastamento do professor Flávio.

Adriana mantém a opinião e quer registrar algumas coisas, acha que é não, acredita que Flávio e Emerson deve ter prioridades quando forem pensados os afastamentos, que se considere especialmente não demorar para liberar o colega a ponto de ele perder o tempo da licença, e que se faça isto neste semestre para que se possa, talvez se organizar no mês que vem e a gente consegue fazer isto e aquilo para que o Flávio possa sair em junho. E talvez a gente tenha tempo para conseguir ainda para março organizar. Para que possa votar sim. Diz que sofre muito, e que a gente que se afastou sofre muito, que o Emerson lhe ajudou a fazer sua carta de afastamento. E que fica com a sensação de traição, e que tem medo de não estar sendo coerente, e que sem o afastamento não teria conseguido terminar o doutorado, que tentou lidar com tudo, que ao mesmo tempo que passou no doutorado que foi convocada para a UNIFAP, e que teve um momento que teria que optar entre trancar o doutorado ou sair da UNIFAP, e que fica com este sentimento, que não acredita que está falando não, que o faz com pesar, e quer sim poder dizer daqui a dois meses dizer para que vocês possam ir, e que tanto o Flávio como o Emerson talvez sejam as pessoas mais compromissadas com este curso, e que os alunos que ainda não tiveram aula com eles vão entender na prática o que ela está falando. Mas ao mesmo tempo sente a pressão dos alunos, que ficou quarenta e cinco dias de deslocamento e teve problemas na aula por isto, que viu alunos muito indignados com os ânimos, que espera que se chegue a um momento de regularizar as disciplinas que se deve aos alunos e que os alunos possam se formar. Que o curso já esteve com todas as disciplinas em dia, e que se crie mais tranquilidade, que o fator pós pandemia, e que tentamos na pandemia fazer o melhor dentro do pior e que estamos colhendo isto, que alunos fizeram menos disciplinas, e que em compensação está tudo atrasado, e que vota não que espera muito em breve poder falar sim.

Zeca diz pede para fazer um adendo, que os afastamentos são bons, que os professores voltam melhores, e que não se crie o sentimento de que os afastamentos são ruins para o curso.

Flávio diz que vota a favor, diz que contribuiu com o curso, que todos se afastaram, que gastou dinheiro para ir e voltar de Belém, que esteve na coordenação quando ninguém quis, mas acha que se poderia organizar para julho.

Emerson diz que o processo de pós-doutorado é mais complexo, que mesmo tendo o aceite do colegiado depois tem que ter o aceite da outra instituição, e que o programa do outro programa tem que aceitar. E que na UNICAMP para conseguir fazer o pós-doutorado teria que se afastar.

Flávio diz que colocou no seu plano de trabalho que ele iria dar disciplina lá, que iria fazer evento, e que precisa estar lá. E que sua pesquisa seria norte e nordeste, e que teria que viajar por estes estados.

Mauro vota a favor também.

Palhano vota a favor.

Zeca abre a possibilidade de alguém querer mudar o voto, e nenhum membro do colegiado se manifesta. Zeca proclama o resultado final, votaram a favor Palhano, Flávio, Mauro, Juliana, votaram contra Zeca, Adriana, Sophia, Roger, Adélia e Luany, assim, por seis votos a quatro o colegiado nega o pedido de Flávio.

4. Proposta de reunião extraordinária com tema único “afastamentos”, licenças e coordenação

Após conversa das professoras e professores fica acordado que os temas “afastamentos”, licenças e rotatividade da coordenação (sugestão de Adriana) serão discutidos no NDE e não em uma reunião extraordinária.

5. Orientações TCC 2022/2 - Disciplina Pesquisa em artes cênicas e outras orientações, possibilidade de orientação professor afastado.

O colegiado delibera e aprova as orientações de TCC para o semestre letivo 2022/2, ficando definido para os discentes abaixo os respectivos orientadores e orientadoras:

	ALUNO(s)	ORIENTADOR
	Adalto Guedes Baia	Prof ^a . Dra. Adélia Aparecida da Silva Carvalho
	Alice Soares de Araújo Ferreira	Prof ^a . Dra. SILVIA CARLA MARQUES COSTA (colegiado de Artes Visuais)
	Brenda Thaise da Silva Araujo	Prof ^o . Dra Adriana Moreira Silva
	Fabricio Farache Gomes	Prof ^o . Dr. José Flavio Cardoso Nosé
	Luan Teixeira	Prof ^o . Dr. José Flavio Gonçalves da Fonseca.
	Luana Kamille Pacheco da Silva	Prof ^a . Dra. Adélia Aparecida da Silva Carvalho
	Roger Luciano Gama Pantoja	Prof ^o . Dr. José Flavio Gonçalves da Fonseca.
	Thalita de Matos Souza Marcia Gomes Pelaes	Pro ^o . Pós Dr. Romualdo Rodrigues Palhano

O colegiado também deliberou sobre a orientação do discente Emerson Rodrigues Aguiar que será orientado pelo Pro^o. Dr. Emerson de Paula Silva, ainda que o mesmo se encontre afastado para qualificação. O Prof. Emerson de Paula registra que está será a segunda chance que o mesmo dará ao discente para conclusão de seu TCC, uma vez que este processo já havia sido iniciado em outra etapa. Também ficou definida a troca de orientação da discente Marlúcia Brito dos Santos do professor Romualdo Rodrigues Palhano para professora Adélia Aparecida da Silva Carvalho, com a justificativa de mudança de tema do trabalho da discente. Também foi indicada a orientação do discente Veerney Willian e Silva Nunes para o professor José Flávio Cardoso Nosé.

6. Ementas disciplinas

Adélia informa que as ementas das disciplinas não podem, de forma alguma, serem modificadas nos planos de ensino.

7. Disciplina Direção Teatral

Foi deliberado e aprovado pelo colegiado a oferta especial da disciplina Direção Teatral, uma vez que a mesma foi cancelada no semestre anterior e que para alguns discentes a não oferta da disciplina atrasaria seu período de formação. Assumem a disciplinas a

professora Juliana e os professores Zeca e Raphael. A disciplina será ministrada no sábado pela manhã.

8. - A coordenação informa que o prazo de preenchimento do PAID é 19 de janeiro e que não pode atrasar pois o departamento tem até o dia 30 de janeiro para homologar os PAIDs enviados.

9 – O colegiado delibera e aprova a necessidade a necessidade da renovação do contrato do professor especialista Mauro Araújo dos Santos como professor substituto do colegiado do curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Amapá.

10. Tendo em vista o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - PROGRAD (11.02.25) o colegiado do curso de Licenciatura em Teatro indica como seus representantes no - Fórum das Licenciaturas - que ocorrerá nos dias 19 e 20 de janeiro a professora Adriana Moreira Silva e José Flávio Gonçalves da Fonseca.

11. Solicitação de nomeação de Cris Diniz Aguiar (Nome Social)

Tendo em vista a solicitação encaminhada por Cris Diniz Aguiar (Nome Social) à coordenação, o colegiado do curso de licenciatura em teatro delibera e aprova por unanimidade que elu solicite oficialmente sua nomeação no curso de licenciatura em teatro, tendo em vista sua aprovação em terceiro lugar no concurso da Universidade de Brasília.

O que houver

O colegiado do curso de Licenciatura em Teatro, reunido em reunião no dia 16 de janeiro de 2023, no tema de pauta O QUE HOVER, decidiu por unanimidade aprovar a possibilidade dos discentes matriculados nas disciplinas Teatro de Rua e Performance e Cenas Contemporâneas e Cultura Visual, ambas ministradas pelo professor Cleber Braga que se encontra de licença médica, a migrarem para outras disciplinas ofertadas no semestre, visando diminuir o máximo possível a perda educacional ocasionada pela ausência do professor.

Macapá, 16 de janeiro de 2023



Presidente: Prof. Zeca Nosé



Profa. Adélia Carvalho

Adriana Moreira Silva

Profa. Adriana Moreira

Mauro Santos

Prof. Mauro Santos – ass. pelo coordenador

Romualdo

Prof. Romualdo Palhano

Flávio Gonçalves de FONSECA

Professor Flávio Gonçalves

Juliana Lemos

Professora Juliana Lemos

Roger

Representante discente Roger – ass. pelo coordenador

Luany

Representante discente Luany – ass. pelo coordenador

Sophia

Representante discente Sophia – ass. pelo coordenador